



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 107, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 178/2009/CEPEC **RESOLVE**:

Aprovar o PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE – QUADRIÊNIO 2010-2013 da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras/UFGD, observado os prazos de afastamento: Integral – dezoito meses; Parcial – dezoito meses, para cursar doutorado.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente